
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 005/2022

Dispõe sobre pedido de exoneração da Sra.
Josefa Odiléia da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 34, da Lei Complementar 121/2000, Regime Jurídico – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar a pedido a Sra. **Josefa Odiléia da Silva**, brasileira, solteira, CPF: 104.799.764-90, RG: 2389146, matrícula nº 539-1, do cargo efetivo de Técnico de Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 09 de março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:9DB475F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2022. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>